



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6632**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 16 00	297	600,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 11 00	363	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	70.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	374	2.200,00
<b>Total:</b>			<b>76.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	278	74.600,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 3 90 36 00	385	2.200,00
<b>Total:</b>			<b>76.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Julho de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo